



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa, Agente de Controle Interno, responsável pela Comissão de Controle Interno do Município de Monte Alegre, nomeada nos termos do Decreto nº 376/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Da Chamada Pública nº 001/2015-SEMED, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE com Dispensa de Licitação**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 05 de maio de 2015.

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO N° **025/2015**

ASSUNTO : CHAMADA PUBLICA 001/2015-SEMED

Tratam os autos da CHAMADA PUBLICA 001/2015-SEMED, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE com Dispensa de Licitação**, conforme especificações contidas no Relatório de Produtos da Agricultura Familiar (fls. 003 e 004).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal n° 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA CHAMADA PÚBLICA

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O Procedimento administrativo instaurado para a realização da Chamada Pública 001/2015-SEMED com Dispensa de Licitação, cuja regulamentação consta na Lei 11.947/2009 e Resolução 26/2013 CD/FNDE, e que devido a particularidades do Sistema de Licitações, que não gerou os contratos individualizados, fez-se necessário a geração de dispensa para cada Produtor, tendo como base a Chamada Pública n° 001/2015-SEMED, e está composto com as seguintes Dispensas e peças:

DISPENSA 016/2015-DISP – ROSENILDO PEREIRA DA SILVA;
DISPENSA 017/2015-DISP – FILOMENA ARAUJO SILVA;
DISPENSA 018/2015-DISP – FRANCISCO DA SILVA GOMES;
DISPENSA 019/2015-DISP – JOSUÉ DA SILVA GOMES;
DISPENSA 020/2015-DISP – ANTONIO JOSÉ BRBOSA PINTO;
DISPENSA 021/2015-DISP – RAIMUNDO LUIZ DA SILVA;
DISPENSA 022/2015-DISP – LUIS PAULO DA SILVA;
DISPENSA 023/2015-DISP – DALIRES TEREZINHA SILVA VARELA;
DISPENSA 024/2015-DISP – ARINOS CARVALHO LEAL;
DISPENSA 025/2015-DISP – RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES;
DISPENSA 026/2015-DISP – LUIS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS;
DISPENSA 027/2015-DISP – NAZARÉ PIMENTEL MURAKAMI;

Praça Tiradentes, S/N° - Cidade Baixa – Monte Alegre Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA 028/2015-DISP – ROSINALDO RIBEIRO DE SOUSA;
DISPENSA 029/2015-DISP – EMANO KENZO ISHIGURO;
DISPENSA 030/2015-DISP – JAIR ALMEIDA DE SOUSA;
DISPENSA 031/2015-DISP – ROSINALDO DE ARAUJO FRAIA;
DISPENSA 033/2015-DISP – ANTONIO DE ABREU TORRES;
DISPENSA 034/2015-DISP – LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR;
DISPENSA 035/2015-DISP – JOÃO GONÇALVES DE MESQUITA.

- ❖ Solicitação do serviço, com descrição clara do objeto (fls.02 a 04);
- ❖ Autorização da autoridade competente (fl. 05);
- ❖ Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 06 a 08);
- ❖ Portaria n° 002/2015-LIC, que indica a Comissão Permanente de Licitação (fl. 09);
- ❖ Edital de Chamada Pública n° 001/2015-SEMED, com seus Anexos (fls. 10 a 18);
- ❖ Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 19);
- ❖ Parecer Jurídico n° 018/2015 (fls. 20 a 23);
- ❖ Publicação da Chamada Pública n° 001/2015-SEMED (fl. 24);
- ❖ Quantitativo de Gêneros Alimentícios por fornecedor (fl. 25);
- ❖ Projeto de Venda (fl. 26);
- ❖ Documentação do(a) Contratado(a), com sua respectiva DAP (fls. 28 a 29);
- ❖ Autuação (fl.31);
- ❖ Declaração de Dispensa (fl. 32);
- ❖ Termo de Ratificação (fl. 33);
- ❖ Publicação do resultado da Chamada Pública n° 001/2015-SEMED (fl.34);
- ❖ Contrato (fls. 35 a 39);

2 – EDITAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

O procedimento administrativo está instruído com o Edital de Chamada Pública N° 001/2015-SEMED e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer n° 018/2015 (fls. 20 a 23).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como data, local e horário para recebimento dos Projetos de Vendas e publicado na Imprensa Oficial no dia 09 de fevereiro de 2015 (fl. 24).

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da Chamada Pública acima, entendo que a mesma está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre - PA, 05 de maio de 2015.

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno